Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 21 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Sr. Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao Sr. **Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR:** o que segue:

Seja providenciado**, com URGÊNCIA, a TROCA DE LÂMPADAS NOS POSTES LOCALIZADOS na rua Videira, com rua Jerônimo Santana - bairro Jardim Santana,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A troca de lâmpadas nos postes é necessária para garantir melhor iluminação das vias públicas, proporcionando mais segurança para moradores, pedestres e motoristas. A iluminação adequada ajuda a prevenir acidentes, reduz a ocorrência de crimes e melhora a visibilidade durante o período noturno, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 4 de fevereiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 88DD792E

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 09/02/2026, 10:32:40

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 88DD792E